



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ COMISSÃO ELEITORAL DE CONSULTA**

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Comissão Eleitoral de Consulta, instituída pela Resolução nº 219 de 28 de setembro de 2017, deliberará sobre as manifestações de denúncias provocadas somente por formulário específico entregue presencialmente e protocolado junto à Secretaria da Comissão.

Devido à indisponibilidade temporária do sítio eletrônico da Comissão, o formulário pode ser retirado presencialmente junto à Comissão na sala 02 – Anexo da Unidade Amazônia.

Quaisquer outras manifestações devem ser feitas por escrito e protocoladas diretamente junto à Comissão.

Em hipótese alguma a comissão receberá denúncias anônimas.

Horário para ação exclusiva de retirada e entrega do formulário: Segunda a Sexta-feira – 10:00 às 12:00.

Santarém, 27 de Outubro de 2017

**Comissão Eleitoral de Consulta**